



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 530, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004824/2016-75, resolve:

Autorizar **ARAKEN OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1121395, em regime de dedicação exclusiva, a prestar assessoria e consultoria a HO Serviços Ltda, em Maceió/AL, durante todo o ano de 2016, com carga horária de 05 (cinco) horas mensais, totalizando 60 (sessenta) horas anuais, homologando o período de 01.01.2016 a 05.04.2016, de acordo com o art. 21, XII, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 08 / 04 / 16